



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1.766 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo na sexta-feira, 08 de Dezembro de 2017 e delibera outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de dezembro, em várias cidades da Paraíba e do Brasil, solenemente se comemora o dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, a Rainha de todos os santos;

**CONSIDERANDO** também que este Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões,

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira, dia 08 de dezembro de 2017, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito